



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Cópia extraída de fls. 35/36 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 202/14)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Irani Ferreira da Silva o canteiro central da Avenida Caititu, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de agosto de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Irani Ferreira da Silva o canteiro central da Avenida Caititu, delimitado pelas Quadras Fiscais 125, 126 e 127 do Setor 142, localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/rnb.